



## MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA

**Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 74/2020**

**Processo nº. 4859/2020**

**Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de impressão de materiais gráficos de uso da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, com conteúdos pedagógicos e de divulgação pedagógica da municipalidade, conforme especificações contidas no ANEXO I – Memorial Descritivo**

### COMUNICADO ERRATA

O Município de Hortolândia torna pública a RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº. 90/2020 - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 74/2020, PMH nº 4859/2020, afeta ao Memorial Descritivo e Anexo III - Apresentação de Proposta (MODELO), cujo objeto consiste em “**Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de impressão de materiais gráficos de uso da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, com conteúdos pedagógicos e de divulgação pedagógica da municipalidade, conforme especificações contidas no ANEXO I – Memorial Descritivo**”, de modo que: Onde se lê: no **LOTE 01 - ITEM 06**: “Ficha medindo 10x6,5cm - impresso 4x0 cores - papel offset, 180g - blocos com 100 folhas - sendo 5 modelos diferentes - prova digital/elaboração”; Leia-se: **LOTE 01 - ITEM 06**: “Ficha medindo 10x6,5cm - impresso 4x0 cores - papel offset, **80 g** - blocos com 100 folhas - sendo 5 modelos diferentes - prova digital/elaboração". Ou seja, a gramatura correta é 80 gramas, portanto, onde se lê "...180g", leia-se "...80g".”.

Hortolândia, 01 de setembro de 2020.

**Claudemir Aparecido Marques Francisco**  
**Secretário Municipal Interino de Administração e Gestão de Pessoal**